



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 507 / 04

**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À
ABAO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO AO
OBESO E AOS SEUS DIRIGENTES, PELO
BRILHANTE TRABALHO DESENVOLVIDO.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º. Ficam concedidos os Diplomas de Honra ao Mérito à ABAO – Associação Brasileira de Apoio ao Obeso e aos seus Dirigentes e fundadores Romano Cecílio de Velloso Vianna, Geraldo Moraes de Faria Alvim, Jaime Marcelino de Oliveira, Valéria Barbosa da Silva Soares, Luciano dos Reis Melo Boaventura, Cristiane Maria Levi Domingos, Doralice Bernardes Costa, Cíntia Andrade Rocha, Rosaine Martins, Daniele Teles Ribeiro de Melo e Harley Ferreira Prado, pelo trabalho desenvolvido em prol dos obesos.

Art. 2º. A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelos homenageados, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º. Fica o presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2004.

ANTONIO CARRIJO

Vereador- PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Torna-se indispensável a valorização daqueles que prestam relevantes serviços à sociedade. No caso, trata-se de uma exaltação ao contínuo progresso das Instituições que prestam relevantes serviços à sociedade e seus dirigentes, artífice da caridade e solidariedade. Este progresso, patrimônio inalienável, já incorporado aos seus espíritos empreendedores, como um marcante exemplo de coragem e força para aqueles que ainda estão engatinhando na escalada da evolução.

Vale ressaltar que o Mestre dos mestres, não só ensinou com a palavra, mas principalmente com o exemplo. Esta a razão da presente homenagem, à ABAO – Associação Brasileira de Apoio ao Obeso e aos diletos dirigentes Romano Cecílio de Velloso Vianna, Geraldo Moraes de Faria Alvim, Jaime Marcelino de Oliveira, Valéria Barbosa da Silva Soares, Luciano dos Reis Melo Boaventura, Cristiane Maria Levi Domingos, Doralice Bernardes Costa, Cíntia Andrade Rocha, Rosaine Martins e Harley Ferreira Prado, pelos trabalhos desenvolvidos em favor do povo, que têm transmitido à sociedade uberlandense exemplos de caráter, garra e determinação.

Este título tem o propósito de expressar a nossa gratidão pela brilhante função desempenhada frente a esta Associação que tem contribuído imensamente para o apoio àqueles que padecem o mal da obesidade, em especial a mórbida.

O elevado padrão de qualificação e desempenho solidário desses agentes a par da sua nobreza de caráter motivaram a iniciativa de concessão do diploma de honra ao mérito, como justa homenagem a quem legitimamente merece o reconhecimento dos agentes políticos e para efeito de registro definitivo nos Anais da História desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador - PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas